



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 346, DE 6 DE JULHO DE 2026

Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, a indicação de membros para compor, de forma paritária, a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CRSC-PCCTAE.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal nº 149, de 5 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 7 de junho de 2023, Seção 2, página 108, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.003660/2026-94, nos termos do artigo 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Ficam indicados, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni, os membros abaixo relacionados para compor, de forma paritária, a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 7º, inciso I, do [Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026](#).

I - Marcos Bueno Pinheiro Peixoto, Siape nº 1636792 (titular), e Felipe Cavalcante da Rocha, Siape nº 2656876 (suplente);

II - Anderson Nayan Soares de Freitas, Siape nº 1051851 (titular), e Isabel Rosana de Pinho, Siape nº 1673191 (suplente); e

III - Eduardo Domingos de Lima, Siape nº 1106235 (titular), e Ramon Felipe da Silva, Siape nº 1086996 (suplente).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
LEDJANE LIMA SOBRINHO
Presidente do Conselho Universitário em exercício